

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO 1ª FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ARAGUAÍNA

(Preencha a ficha na íntegra, com letra legível ou de forma)

<b>Nome:</b>			
<b>Endereço Residencial:</b>			
<b>Endereço de Produção:</b>			
<b>Bairro:</b>		<b>Cidade:</b>	
<b>Estado:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>Telefone:</b>		<b>e-mail:</b>	
<b>Data Nascimento:</b>		<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Já Participou de edições anteriores do Festival?</b>	Sim ( ) Não ( )		

**Circuito Gastronômico:**

- ( ) Churrasco;  
 ( ) Food Truck/Trailer;  
 ( ) Prato Principal;  
 ( ) Sobremesa Regional;  
 ( ) Vegetariana, vegana, diet, light ou sem lactose;

Nome da Receita concorrente no concurso (no máximo três palavras, se possível, para ajudar na identificação visual do stand).	
Nome dos pratos que serão comercializados e dois pratos extras ao prato inscrito na competição.	

Deseja participar de degustação em eventos de divulgação do Festival: Sim ( ) Não ( ).

**Obs.: Estou ciente e de acordo com todos os itens do regulamento do Festival.**

**DATA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2026

**Assinatura do participante** \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE VEDACÃO DE TRABALHO INFANTIL E MENORES

**Ref.: Participação no 1º Festival Gastronômico de Araguaína**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição  
Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre  
e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14  
(quatorze) anos sem como que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento  
superveniente que altere a atual situação.

Araguaína/TO, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



### ANEXO III

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ADULTO

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_ nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula  
de Identidade RG N° \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF \_\_\_\_\_ sob  
n° \_\_\_\_\_, residente domiciliado: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, município  
de \_\_\_\_\_. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo material entre:  
imagens, vídeos, fotos e documentos, para serem utilizados para divulgação e promoção do  
Festival Gastronômico de Araguaína realizado pela Prefeitura Municipal de Araguaína, por meio  
da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer. Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea  
vontade, para os mesmos fins, acessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para  
tanto qualquer tipo de remuneração. Por esta ser à expressão da minha vontade, declaro que  
autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos nexos à minha  
imagem ou qualquer outro, e assino a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Araguaína/TO \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Participante**

Telefone / contato: \_\_\_\_\_



## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, atesto para os devidos fins que tenho a estrutura de alimentação necessária para atender a demanda durante todos os dias da realização do Festival, que acontecerá entre os dias 25 a 27 de setembro. Responsabilizo-me integralmente pela produção e comercialização do prato conforme CAPÍTULO III do edital 1º Festival Gastronômico de Araguaína.

Araguaína/TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Participante**





ANEXO VI

**FORMULÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DENÚNCIA**

<b>Nome do denunciante</b>			
<b>Barraca denunciada (número e produto inscrito)</b>			
<b>Descrição da denúncia</b>			
<b>Lista de infração</b>	<b>PENALIDADE</b>	<b>STATUS</b>	
Não estar com o stand organizado e pronto para o atendimento ao público no horário de abertura do festival.	10 pontos	<input type="checkbox"/> CONFORME <input type="checkbox"/> NÃO CONFORME	
Não oferecer o prato inscrito no Festival até as 23h conforme CAPÍTULO III do edital.	10 pontos	<input type="checkbox"/> CONFORME <input type="checkbox"/> NÃO CONFORME	
Não atender as normas da vigilância sanitária de utilização de toucas cobrindo todo o cabelo, avental do evento disponibilizado pela organização do 1º Festival Gastronômico de Araguaína, sapato fechado, alimento armazenados sem contato com o chão, equipamentos de refrigeração adequados, sem uso de adornos pelos colaboradores da barraca, lixeira com pedal no stand.	10 pontos	<input type="checkbox"/> CONFORME <input type="checkbox"/> NÃO CONFORME	
Não respeitar o valor dos pratos estipulado no edital por categoria, conforme CAPÍTULO III do regulamento do edital.	05 pontos	<input type="checkbox"/> CONFORME <input type="checkbox"/> NÃO CONFORME	
Comercializar produtos que não estejam descritos na ficha técnica no ato da inscrição.	05 pontos	<input type="checkbox"/> CONFORME <input type="checkbox"/> NÃO CONFORME	
Substituir produto/ingredientes do prato selecionado durante a comercialização do produto no 1º FGA	50 pontos	<input type="checkbox"/> CONFORME <input type="checkbox"/> NÃO CONFORME	
Esvaziar as lixeiras dos stands diariamente, levando para o local de coleta.	02 pontos	<input type="checkbox"/> CONFORME	

		( ) NÃO CONFORME
Não apresentar o prato no momento da avaliação dos jurados.	10 pontos	( ) CONFORME ( ) NÃO CONFORME
Material de divulgação: banner, cartazes expostos na área externa das barracas.	10 pontos	( ) CONFORME ( ) NÃO CONFORME
Total de itens Conformes		
Total de itens não conformes		
Laudo da vistoria		( ) Isento de erros ( ) Desclassificado da premiação
O peso (gramatura) do prato está conforme exigido e descrito CAPÍTULO III deste edital.		( ) CONFORME ( ) NÃO CONFORME



**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA  
– TO**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_,

Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, no Município de Araguaína – TO,

DECLARO, para os devidos fins de direito e especialmente para participação no FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ARAGUAÍNA 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Araguaína, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – SEMECL, que:

- I – Resido e possuo domicílio no Município de Araguaína – TO;
- II – Exerço minhas atividades gastronômicas e/ou econômicas neste Município;
- III – As informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente de que eventual falsidade implicará:

- a) Desclassificação imediata do Festival;
- b) Perda do direito à premiação;
- c) Aplicação das sanções administrativas cabíveis;
- d) Responsabilização civil e penal, nos termos da legislação vigente.

Declaro ainda estar ciente de que a Administração Pública poderá realizar diligências para verificação das informações apresentadas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Araguaína – TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO DECLARANTE**

## ANEXO VIII

### ORIENTAÇÃO PARA JURADOS TÉCNICOS

Prezado Jurado,

Sua participação e aceite são muito importantes para a organização do evento. Agradecemos sua disponibilidade em contribuir com a construção da identidade gastronômica do estado do Tocantins.

1. Você está participando da etapa de degustação para seleção dos participantes que irão compor o 1º Festival Gastronômico de Araguaína – TO. Sua clareza, idoneidade e lisura nesse momento são fundamentais, e sabemos que podemos contar com você.
2. Caso possua amizade, parentesco, vínculo profissional, interesse direto ou inimizade com algum participante, pedimos que comunique imediatamente à organização após o convite, para que, no momento da degustação desse participante, você não componha o grupo de avaliadores, evitando qualquer conflito com as normas do edital.
3. No momento da degustação, é importante observar as seguintes orientações:
  - 3.a. Haverá um formulário de avaliação a ser seguido, considerando critérios como sabor, textura, cor, temperatura, apresentação, criatividade, utilização do ingrediente regional, entre outros. Esse documento será entregue antes do início da degustação e deverá ser preenchido individualmente por cada jurado.
  - 3.b. O jurado deverá identificar, por meio do olfato, visão e paladar, a presença do ingrediente regional exigido no edital. Caso não consiga identificá-lo, poderá questionar o participante sobre sua utilização e sobre eventuais dificuldades de acesso ao ingrediente, considerando tais informações como parte relevante da avaliação.
  - 3.c. O responsável pela apresentação do prato deverá ser obrigatoriamente o participante inscrito. Caso seja identificada outra pessoa realizando a apresentação, o jurado deverá comunicar imediatamente à organização para as providências cabíveis.
  - 3.d. Recomenda-se que, entre uma degustação e outra, seja feita ingestão de água, a fim de preservar a percepção sensorial e garantir maior qualidade na avaliação dos pratos.
  - 3.e. O formulário de avaliação contém um campo destinado a observações. Recomenda-se que esse espaço seja preenchido de forma clara e objetiva, subsidiando a decisão da avaliação e contribuindo para esclarecimentos futuros, caso necessário.
4. Durante todo o processo avaliativo, os jurados deverão atuar com absoluta imparcialidade, ética e responsabilidade, sendo vedado qualquer tipo de favorecimento pessoal, político, comercial ou institucional.
5. É expressamente proibida a divulgação prévia, parcial ou total das notas, avaliações ou comentários relacionados aos participantes antes da divulgação oficial realizada pela organização do evento.



6. Todas as informações, discussões, avaliações e resultados tratados durante o processo de seleção deverão ser mantidos em confidencialidade pelos jurados, preservando a transparência e a credibilidade do Festival.
7. Qualquer tentativa de influência externa, favorecimento ou interferência indevida deverá ser imediatamente comunicada à organização do evento.

